



Ato da Presidência nº 05/2025

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na forma do art. 52 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e considerando o Requerimento nº 01/2025 que solicitou a abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), decide:

Estão presentes os requisitos constitucionais necessários à instauração da CEI, qual sejam: requerimento por um terço dos parlamentares, delimitação de fato certo (apuração de indícios de irregularidades nos pregões presenciais da Prefeitura de Joanópolis e de outros processos de compras correlatos) e fixação de prazo determinado (período de 2021 a 2024, correspondente à última legislatura).

Desta forma, presentes os requisitos constitucionais, a abertura de CEI trata-se de ato vinculado da Presidência, em respeito ao princípio da proteção das minorias parlamentares. Desta forma, **determino de imediato a instauração da “CEI do Fio da Navalha”**.

Considerando a inexistência de blocos parlamentares ou de fixação de líderes da maioria e da minoria, conforme decidido pelos vereadores na reunião de eleição dos membros das comissões permanentes, designo como os membros da CEI os seguintes vereadores que representam os três maiores partidos dessa Câmara Municipal:

- 1) Guilherme Lazo Solano Neto (UNIÃO);
- 2) Ezequias Corrêa de Matos (REP);
- 3) William Gustavo de Araújo (PSD).



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Tendo em vista o recesso parlamentar, a CEI terá início a partir de 03/02/2025, com vigência inicial de 120 (cento e vinte) dias, sendo passível de prorrogação na forma do regimento interno.

Inclua-se o requerimento em pauta exclusivamente para leitura na próxima sessão ordinária.

Autue-se e publique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 28 de janeiro de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 05/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de janeiro de 2025.

Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária Legislativa
(em exercício)